



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0060/2021, de 25 de maio de 2021

Dispõe sobre designação de Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2021, entre o IFSP e ACCT Consultoria e Desenvolvimento S.A.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Resolução nº 85, de 05.09.2017; e da solicitação do Coordenador de Extensão, por e-mail em 24.05.2021, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Leticia Souza Netto Brandi (SIAPE 2577687), como coordenadora, e os servidores Paulo Henrique Leme Ramalho (SIAPE 3161209) e José Fernando Rodrigues de Oliveira Gazzaneo (SIAPE 3142509), como suplentes, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2021, entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo e ACCT Consultoria e Desenvolvimento S.A.

Art. 2º - Esta comissão deve coordenar e executar o Acordo de Cooperação, acompanhando a execução de seu objeto, zelando pelo seu desenvolvimento, dirimindo questões técnicas, administrativas e financeiras, bem como remetendo-as às instâncias hierárquicas competentes, quando necessário. Envio e solicitações de documentos e comunicações. Elaboração de relatório operacional anual das atividades desenvolvidas no âmbito do acordo.

Art. 3º - Os servidores poderão indicar a dedicação de até 1 hora semanal para essas atividades, caracterizadas como “Atividades de Extensão”.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e têm vigência até 30.09.2022.

JOÃO ROBERTO MORO